CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 02

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PROTOCOLO Nº 459
DATA: 15/03/2024
HORA: 11:15
Cristina
Funcionário

TRIBUNA LIVRE

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO SOLICITANTE: Pedro Arthur de Souza Lima
RG: 562309482
CPF: 452.412.128-50
DATA DE NASCIMENTO: 03/10/2006
NATURALIDADE: Brasileiro
ENDEREÇO: Rua Pedro Adriano - 145 - Sagoa Redonda
TELEFONE: 11 98234-0924

ENTIDADE:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:

ASSUNTO OBJETO DO PRONUNCIAMENTO: Colocações e sugestões propositivas a respeito de problemas da cidade de Fortaleza.

O SOLICITANTE REPRESENTA ALGUM PARTIDO POLÍTICO?

[X] SIM [ ] NÃO UNIÃO BRASIL

FORTALEZA, 13 DE Março DE 2024

ASSINATURA DO SOLICITANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

DESPACHO nº 045/2024 – PROJUR.

Fortaleza, 18 de abril de 2024.

De: Procuradoria Jurídica.
Para: Ouvidoria Legislativa
Processo nº 459/2024.
Assunto: Tribuna Livre.

Senhora Ouvidora,

Em atenção ao processo em epigrafe, encaminhamos para manifestação quanto ao pedido formulado pelo senhor **PEDRO ARTHUR DE SOUZA LIMA** a esta Casa Legislativa.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

THIAGO MONTEZUMA
Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Fortaleza
OAB/CE nº. 23.667

OUVIDORIA

De: Ouvidoria da Câmara Municipal de Fortaleza
Para: Departamento Legislativo

Ref. Inscrição na Tribuna Livra

Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Ilmo. Sr. Diretor,

Envio-lhe solicitação do Sr. Pedro Arthur de Souza Lima que trata de inscrição na Tribuna Livre para uso no período da sessão ordinária.

Conforme competência atribuída a esta Ouvidoria pelo Regimento Interno, atestamos para os devidos fins que a inscrição em comento não atende os requisitos legais da Seção V, art. 116: "Art. 116. Não se admitirá o uso da Tribuna Livre por representantes de partidos políticos.".

SOLICITANTE	DATA DA SOLICITAÇÃO	ASSUNTO
Pedro Arthur de Souza Lima	13/03/2024	Colocações e sugestões propositivas a respeito de problemas da cidade de Fortaleza.

Portanto, a solicitação da inscrição na Tribuna Livre não atende o regramento estabelecido no Regimento Interno deste Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Carolina Gradvohl Feitosa Mota
CAROLINA GRADVOHL FEITOSA MOTA
Ouvidora Legislativa